



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 591

Caracarái-RR, 24 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor, abaixo relacionado, Coordenador de Tecnologia da Informação – CTI do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para a cidade Boa Vista – RR, no período de **24 a 28 de agosto de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ROMERO GOMES DA SILVA (TAE) (SIAPE:1108842)	Participar do TREINAMENTO AVANÇADO DE PFSENSE , na Universidade Federal de Roraima-UFRR.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 24 de agosto de 2015.

ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS
Diretora Geral em Exercício
IFRR/Câmpus Novo Paraíso